



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DECRETO N° 0236/2011, de 03 de OUTUBRO de 2011

Abre Credito SUPLEMENTAR  
para o fim que específica e  
da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO FRANCISCO,  
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela  
Lei N. 02912010.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto ao orçamento do Município um Credito  
SUPLEMENTAR no valor de R\$ 136.421,36 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL QUATROC  
ENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*), para reforço a dotação abaixo discriminada:

2.02.01-GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	6.000,00
3.3.90.41.01-CONTRIBUIÇÕES	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	979,60
TOTAL.....	6.979,60
2.02.03-SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2004-MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.33.01-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	300,00
04.181.0125.2061-MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	2.110,00
TOTAL.....	2.410,00
2.02.04-SEC. DE FINANÇAS	
04.122.0002.2007-MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA	
3.3.90.47.01-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	5.000,00
TOTAL.....	5.000,00
2.02.05-SEC. INFRAEST. URB. RURAL	
15.122.0002.2009-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	3.000,00
3.3.90.33.01-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	654,97
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	14.000,00
15.452.0009.2031-MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	9.613,80
17.451.0019.1015-CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'AGUA NA ZONA URBANA E RURAL	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	4.803,18
17.512.0002.2046-MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	9.880,29
TOTAL.....	41.952,24
2.02.06-SEC. SAÚDE E MEIO AMB.	
10.301.0008.2012-MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
3.3.90.14.01-DIÁRIAS - CIVIL	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	1.500,00
3.3.90.32.01-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	8.000,00
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	10.000,00
TOTAL.....	19.500,00
2.02.07-SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA ESPORTE	
12.361.0005.2017-MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL	
2.1.01.00.00-FUNDEB - 60%.....	13.000,00
12.361.0005.2055-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2.2.00.00.00-Programas.....	2.548,00
13.392.0020.2039-MANUT. DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	494,49
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	16.400,00
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	2.000,00
13.392.0020.2040-FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	4.000,00
27.812.0002.2047-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	304,54
TOTAL.....	38.747,03
2.02.08-SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2049-MANUTENÇÃO DA SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	1.000,00
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	2.000,00
TOTAL.....	3.000,00
2.02.09-FUNDO DE SAÚDE	
10.301.0004.2013-MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.00.00.00-Transferências de recursos do SUS.....	8.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3.1.00.00.00-Transferências de recursos do SUS.....	1.000,00
4.4.90.52.01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3.1.00.00.00-Transferências de recursos do SUS.....	4.264,00
TOTAL.....	13.264,00
2.02.10-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
08.243.0014.2033-PROGRAMA PETI	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4.1.00.00.00-Programas.....	3.000,00
08.244.0022.2052-MANUTENÇÃO DO PAIF	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4.1.00.00.00-Programas.....	500,00
08.244.0022.2064-MANUTENÇÃO DO POGRAMA IGD E OUTRO	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	68,49
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4.1.00.00.00-Programas.....	2.000,00
TOTAL.....	5.568,49
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	136.421,36

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contara o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.02.03-SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2004-MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	10.000,00
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	5.000,00
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	10.000,00
TOTAL.....	25.000,00
2.02.05-SEC. INFRAEST. URB. RURAL	
15.451.0009.1008-CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
5.3.00.00.00-Convênio de Capital.....	42.600,00
16.482.0010.1012-CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
5.3.00.00.00-Convênio de Capital.....	68.821,36
TOTAL.....	111.421,36
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	136.421,36

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

SÃO FRANCISCO, 03 de OUTUBRO de 2011

  
JOSE ROFRANTS LOPES CASIMIRO  
- Prefeito Constitucional -